



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

INDICAÇÃO Nº _____, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereadora que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente indicatário à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis, para que o município de Pedra Preta, Á Criação da CASA DA MULHER para atendimentos de mulheres vítimas de violência em razão de gênero e dá outras providências, no município de Pedra Preta -MT.

JUSTIFICATIVA

A Criação da Casa da Mulher irá acolher uma parcela significativa da sociedade de mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência, no município. O foco principal da Casa da Mulher será o acolhimento temporário, orientação, encaminhamento jurídico e atendimento psicossocial à população feminina, por meio de uma equipe multidisciplinar composta por enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e advogados. A mulher precisa saber que pode contar com uma delegacia especializada, com equipamentos de atendimento e que existe todo um fluxo em rede para oferecer vias alternativas que possam tirá-la da situação de violência. Alguns dos maiores problemas para a efetiva mudança de vida destas mulheres são, o medo de ficar vulnerável e sofrer mais violência, a dependência financeira, emocional e afetiva em relação ao companheiro, o medo de perder a guarda dos filhos e a incapacitação profissional e econômica para sobreviver por si. Por isso é necessário assegurar as os direitos previstos na Lei Maria da Penha e na legislação, além de criar novos meios para melhorar o cenário. Diante do exposto e da importância fundamental do tema em questão, para oferecer às mulheres um serviço de acolhimento que seja digno e respeitoso e que permitirá que as vítimas possam romper com o ciclo vicioso de violência doméstica.


Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora/ PODE.